



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 12, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Coordenador-Geral Substituto de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza a 1ª repactuação do Contrato nº 10/2019, firmado com a **MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **06.876.768/0001-00**, como consta do Processo SUSEP nº **15414.612488/2019-46**.

O fluxo temporal do valor da mensalidade contratual fica alterado na forma do anexo desta apostila, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho RJ000713/2021 e com fundamento legal no Decreto nº 9.507/2018, no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017.

A despesa total do Contrato fica acrescida de **R\$ 3.947,24** (três mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente ao exercício de **2021**.

ANEXO - APOSTILA - 1ª REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 10/2019

1ª REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 10/2019				
Mês	Valor no contrato	Valor repactuado	Valor da diferença	
mar/2021	R\$ 12.962,14	R\$ 13.633,34	R\$	671,20
abr/2021	R\$ 12.962,14	R\$ 13.639,94	R\$	677,80
mai/2021	R\$ 12.962,14	R\$ 13.639,94	R\$	677,80
jun/2021	R\$ 12.962,14	R\$ 13.639,94	R\$	677,80
jul/2021	R\$ 12.962,14	R\$ 13.639,94	R\$	677,80
ago/2021 (01 a 25)	R\$ 10.801,78	R\$ 11.366,62	R\$	564,84
Total 2021	R\$ 75.612,48	R\$ 79.559,72	R\$	3.947,24



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (MATRÍCULA 1547108)**, Coordenador-Geral Substituto, em 18/06/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1055496** e o código CRC **B3D640CA**.